



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 320/94
Fl. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

63

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 63/95

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 16/05/95
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre
sindicâncias realizadas pelo Executivo.

I. CONSIDERANDO que este Vereador, através do Pedido de Informações nº 45/94, PG 320/94, solicitou junto ao Executivo o número de sindicâncias realizadas em 1993, os motivos determinantes e a sua conclusão:

II. CONSIDERANDO que a resposta oferecida, através do Ofício nº CM 071/94, datado de 23 de março de 1994 aduz que houve apenas uma, instaurada pela Portaria nº 8.349, de 10/08/93:

III. CONSIDERANDO que através do Pedido de Informações nº 97/94, respondido pelo Ofício nº CM-146/94, datado de 26 de maio de 1994, apenas dois meses após a primeira resposta, já constavam a existência de seis sindicâncias:

IV. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

1. Quantas sindicâncias foram realizadas pela Administração Pública no ano de 1994 ?

2. Quantas sindicâncias foram realizadas no ano de 1995, até a presente data ?



PI 63/95

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 320,94
Fl. <u>mas</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

63-B

3. Quantas e quais sindicâncias foram concluídas ?
4. Qual foi a decisão final das sindicâncias concluídas ?
5. Quais foram os motivos determinantes que autorizaram a instauração de outras sindicâncias, se houveram, após a resposta ao P.I. 97/94 ?

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 1995

a) JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR
Vereador - PSDB



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

63-B

Bragança Paulista, 02 de junho de 1995

C.M.E.B.P.	
RECEBI EM	02/6/95
AS	1425 HS
DEA:	mag

Ofício n° CM-120/95

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL	18320/94
Nº	
a)	mag

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações n° 63/95

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 02/06/95
Presidente da Câmara

Para conhecimento do ilustre Vereador José Sérgio Conti Júnior, autor do Pedido de Informações n° 63/95, sobre sindicâncias realizadas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Sérgio Conti
ENCAMINHADO EM 06/6/95

PI 63/95



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

63-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº _____
Fls. _____
de _____

Bragança Paulista, 23 de maio de 1.995

DO: DAM

PARA: GABINETE

Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 63/95

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 63/95, do nobre Vereador José Sergio Conti Júnior, a respeito de Sindicâncias realizadas pelo Executivo, temos a informar o seguinte:

01 - 11 (onze)

02 - 05 (cinco)

03 - Temos a informar também:

a - Proc. nº I - 331/94 - Apurar responsabilidade em acidente de trânsito com veículo Municipal - conclusão: Dispensa por justa causa e aplicação de pena disciplinar a servidores;

b - Proc. nº I - 381/94 - Apurar falta grave de servidor - conclusão: denúncia inconsistente;

c - Proc. nº I - 562/94 - Apurar falta-se de servidores no Ciles - conclusão: justificadas;

d - Proc. nº I - 086/94 - Apurar denúncia de falta grave de servidor - conclusão: Denúncia inconsistente;

e - Proc. nº I - 1.022/94 - Apurar responsabilidade sobre desaparecimento de bem móvel Municipal - conclusão: autoria não identificada;

f - Proc. nº I - 777/94 - Apurar desentendimento entre servidores da Dívida Ativa - conclusão: pena de suspensão a servidor;

g - Proc. nº I - 881/94 - Denúncia contra fiscal Municipal - conclusão: inconsistente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PI 63/95

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL. Nº _____

63-D

h - Proc. nº 411/94 - DIRH - Apurar falta grave de servidor - conclusão: encerrado com pedido de demissão;

i - Proc. nº I - 1.111/94 - Apurar falta grave de servidor - conclusão: dispensa por justa causa;

j - Proc. nº I - 1.204/94 - Apurar responsabilidade por danos causados à veículo Municipal: conclusão: o Município está sendo ressarcido;

l - Proc. nº I - 1.205/94 - Apurar falta grave de servidor - conclusão: demissão por justa causa;

m - Proc. nº I - 079/95 - Apurar falta grave de servidor - conclusão: pena disciplinar de suspensão;

n - Proc. nº 1.208/94 - Apuração de falta grave de servidores - conclusão: denúncia comprovada e providências tomadas;

o - Proc. nº 550/94 - PJ - Apurar responsabilidade em acompanhamento de processo judicial - conclusão: não houve prova de falta funcional;

p - Proc. nº 113/95 - Apurar falta grave de servidor - conclusão: pena disciplinar de suspensão dos serviços;

q - Proc. nº I - 527/95 - Apurar denúncia sobre fornecimento de refeições na Expo/95 e III Festa do Peão Boiadeiro - conclusão - denúncia inconsistente.

04 - Prejudicado.

05 - Prejudicado.

Atenciosamente,

a) SRA. *M. T. L. Suarez Widmer* MARTHA T.L. SUAREZ WIDMER

Diretora do DAM